



Processo (de Aquisição de Material Permanente) nº 9900077946/2024



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/b0c8a1f1-3eaf-45dd-bccb-71319ece20a2>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material Permanente)
Número	9900077946/2024
Assunto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DA TERCEIRA IDADE.
Interessados	
Aberto em	06/08/2024
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)



**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 20/2024/1209 -
SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC
CONSERVA (26.1)**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9e28c8c8-a6f4-4264-8cd1-64b136cba65a>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	20/2024/1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)
Assunto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DA TERCEIRA IDADE
Restrições	"Interno"



COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO	DATA	ORIGEM	DESTINO
160/2024	06/08/2024	SUBSECRETARIA CONSERVAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	DE E GABINETE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DA TERCEIRA IDADE

Senhor Secretário,

Solicito a contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de ginastica para terceira idade para as Praças Getúlio Vargas e Cesar Tinoco.

Os equipamentos que estão em ambas as praças encontram se em estado avançado de deterioração e sendo praças com um número considerável de visitantes diariamente, existe a necessidade de troca dos mesmos por novos, garantindo assim a segurança dos que utilizam destes equipamentos.

Sendo assim, segue abaixo relação de equipamentos que deverão ser fornecidos e necessários para as duas praças;

Para a Praça Getúlio Vargas:

- 1 – Tríceps Sentado
- 1 – Surf Duplo
- 1 – Barra Alta Giratória
- 1 – Esquiador Individual
- 1 – Simulador de Caminhada
- 1 – Rotação vertical com duplo diagonal
- 1 – Puxador Duplo – Articulação Superior



Para a Praça Cesar Tinoco:

- 1 – Espaldar
- 1 – Esquiador
- 1 – Extensor Lombar
- 1 – Rotação Vertical
- 1 – Rotação Vertical com duplo diagonal

Atenciosamente
Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos



Assinado eletronicamente por MARCELO SEREIRO SERRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9e28c8c8-a6f4-4264-8cd1-64b136c6a65a>.

Assinado digitalmente por:
e-Ciga
MARCELO
SERIEIRO SERRA
...712.937-...
Data: 26/07/2024
17:02
Ciga



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* MARCELO SERIEIRO SERRA (***.712.937-**)

em 06/08/2024 12:25:33 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9e28c8c8-a6f4-4264-8cd1-64b136cba65a>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

**Peça 2. Documento de Formalização da Demanda -
DFD nº 3/2024/1209 - SECONSER - SDESCN -
SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a276ac3b-dbad-47db-963f-c479bc7fc9d4>

Espécie/Tipo	Documento de Formalização da Demanda - DFD
Número	3/2024/1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)
Assunto	Documento de Formalização da Demanda - DFD
Restrições	"Interno"



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE COMPRAS
DFD Nº 9900077946/2024**

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER

Art. 19, Inciso IV, Lei 14.133/2021 –MODELO DE DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER através do Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa para aquisição de **Equipamentos de Ginastica para-Terceira Idade**.

SETOR REQUISITANTE:	
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	MATRÍCULA:
Marcelo Serieiro Serra	124.2247-3
E-MAIL:	Telefone/Ramal:
marceloserieiro.seconser@gmail.com	(21) 4040-1650

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente processo trata de contratação de empresa **para Aquisição de Equipamentos de Ginastica para Terceira Idade**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos atua na infraestrutura do Município proporcionando conforto, bem-estar e qualidade de vida para os munícipes e visitantes. Tendo em vista a necessidade para que sejam realizadas intervenções nas Praças Cesar Tinoco e Getúlio Vargas na troca dos equipamentos, o presente documento tem a intenção de formalizar tal demanda de contratação de empresa especializada, para que esses espaços públicos possam ser contemplados com as devidas trocas necessárias.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

A solicitação se faz necessária para que a população possa usufruir de um Município com as devidas demandas de infraestrutura atendidas, como as de equipamentos novos que trarão bem estar a população local e a harmonização e manutenção das condições estéticas e de proteção das áreas públicas.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscando sempre a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e da infraestrutura da cidade, o resultado pretendido da contratação é a promoção de saúde e bem estar, acessibilidade e inclusão, integração social e qualidade de vida.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tríceps Sentado	Unidade	1	R\$ 5.278,00	R\$ 5.278,00
2	Surf Duplo	Unidade	1	R\$ 4.810,00	R\$ 4.810,00
3	Barra Alta Giratória	Unidade	1	R\$ 4.335,50	R\$ 4.335,50
4	Esquiador Individual	Unidade	1	R\$ 4.459,00	R\$ 4.459,00
5	Simulador de Caminhada	Unidade	1	R\$ 4.212,00	R\$ 4.212,00
6	Rotação vertical com duplo diagonal	Unidade		R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00
7	Puxador Duplo – Articulação Superior	Unidade	1	R\$7.657,00	R\$7.657,00
8	Espaldar	Unidade	1	R\$4.095,00	R\$4.095,00
9	Esquiador Ind	Unidade	1	R\$ 4.459,00	R\$ 4.459,00
10	Extensor Lombar	Unidade	2	R\$ 3.978,00	R\$ 7.956,00
11	Rotação Vertical	Unidade	1	R\$ 2.840,50	R\$ 2.840,50
12	Rotação Vertical c/duplo diagonal	Unidade	1	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00

Página 2 de 7



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais), conforme custos médios unitários apostos na tabela acima.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Basicamente os itens supramencionados foram escolhidos pela necessidade observada por esta Secretaria.

Ficam definidas as especificações mínimas ou básicas:

- O prazo de entrega dos bens é de 30 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta D'Areia, Niterói - RJ, cep 24020000, sendo o recebimento no horário de 09:00 as 17:00, de segunda a sexta. A entrega deverá seguir o cronograma que será disponibilizado pela SECONSER.
- O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 artigos 118,119 e 120 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.1 Localização:

Praça Getúlio Vargas - Icaraí

Praça Cesar Tinoco – Ingá

Será solicitada da empresa vencedora a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que comprovem a aptidão e desempenho e que a empresa executou fornecimento e instalação, satisfatoriamente, com atividade em conformidade com o objeto do edital.



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não será necessária nenhuma ação da administração, prévia, para a contratação da empresa.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

9. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, especialmente o que consta nos artigos 5º e 6º da normativa, no que couber.
10. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010)
11. Utilização, sempre que possível, de materiais ecológicos, que suas composições não comprometam suas estruturas;
12. Uso adequado de recursos hídricos;
13. Controle na emissão de poluentes durante o período de obra;
14. Utilização, sempre que possível, de veículos automotores 100% elétricos e/ou híbridos;
15. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.
16. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto Federal nº 7.404/2010.
17. A contratada deverá receber da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

18. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de entrega é de 30 dias contados, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

19. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Os bens deverão ser entregues em perfeito estado para utilização nas Praças César Tinoco e Praça Getúlio Vargas.

20. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Fonte de Recursos: a ser preenchido em momento oportuno.
- II. Programa de Trabalho: a ser preenchido em momento oportuno.
- III. Elemento de Despesa: a ser preenchido em momento oportuno.
- IV. Reduzido: a ser preenchido em momento oportuno.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

21. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O vencedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, na modalidade DISPENSA SEM DISPUTA.

22. PESQUISA DE PREÇOS

A ser preenchido em momento oportuno.

23. PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO



() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

O objeto em questão é de extrema importância para atender a carência em que os estoques se encontram atualmente no que diz respeito ao quantitativo disponível. Tendo em vista essa carência, a necessidade da contratação é imediata e com prazo de conclusão efetiva da contratação para 10/09/2024.

24. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre essa requisição, bem como para acompanhar todo procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	MATRÍCULA:
José Antonio de Souza Fortes	222.502-7
Eduardo Dias Assumpção	12244473
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:	MATRÍCULA:
Marcelo Serieiro Serra	1242247-3
Susan Sales Canellas	1247232-0

Niterói, 06 de agosto de 2024.

Elaborado por:	Aprovado por:
MARCELO SERIEIRO SERRA Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos Matrícula nº 1242247-3	RICARDO LANZELLOTTI Secretário de Conservação e Serviços Públicos Matrícula nº 124.533-60

Assinado eletronicamente por:

* MARCELO SERIEIRO SERRA (***.712.937-**)

em 06/08/2024 15:59:46 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI (***.667.217-**)

em 07/08/2024 17:20:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a276ac3b-dbad-47db-963f-c479bc7fc9d4>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 3. Termo de Referência nº 1482/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/433c1cb6-feff-41ac-b427-2d28e16c019a>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1482/2024
Assunto	Termo de Referência
Restrições	"Interno"



TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS

Processo Administrativo nº 9900077946/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tríceps Sentado	Unidade	1	R\$ 5.278,00	R\$ 5.278,00
2	Surf Duplo	Unidade	1	R\$ 4.810,00	R\$ 4.810,00
3	Barra Alta Giratória	Unidade	1	R\$ 4.335,50	R\$ 4.335,50
4	Esquiador Individual	Unidade	1	R\$ 4.459,00	R\$ 4.459,00
5	Simulador de Caminhada	Unidade	1	R\$ 4.212,00	R\$ 4.212,00
6	Rotação vertical com duplo diagonal	Unidade		R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00
7	Puxador Duplo – Articulação Superior	Unidade	1	R\$7.657,00	R\$7.657,00
8	Espaldar	Unidade	1	R\$4.095,00	R\$4.095,00
9	Esquiador Ind	Unidade	1	R\$ 4.459,00	R\$ 4.459,00
10	Extensor Lombar	Unidade	2	R\$ 3.978,00	R\$ 7.956,00
11	Rotação Vertical	Unidade	1	R\$ 2.840,50	R\$ 2.840,50
12	Rotação Vertical c/duplo diagonal	Unidade	1	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00



- 1.1 O serviço desta contratação é caracterizado como comuns, conforme justificativa constante no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE COMPRAS**.
- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigos 174 e seguintes do Decreto nº 14.730/2023.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133/21.
- 1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE COMPRAS**, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE COMPRAS**, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, especialmente o que consta nos artigos 5º e 6º da normativa, no que couber.



1. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010)
2. Utilização, sempre que possível, de materiais ecológicos, que suas composições não comprometam suas estruturas;
3. Uso adequado de recursos hídricos;
4. Controle na emissão de poluentes durante o período de obra;
5. Utilização, sempre que possível, de veículos automotores 100% elétricos e/ou híbridos;
6. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.
7. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto Federal nº 7.404/2010.
8. A contratada deverá receber da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.



Garantia da contratação

- 4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.6. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Visconde do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica (Art. 17, II, c/c Art. 21 do Decreto nº 14.730/23)

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa (Art. 17, III, c/c Art. 22 do Decreto nº 14.730/23)



6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.9.2. Certificar-se de que a contratada mantém, durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na contratação, solicitando os documentos necessários a esta constatação, com especial atenção para a regularidade trabalhista e previdenciária nos casos de obras e serviços com dedicação exclusiva (ou predominante) de mão de obra;

6.9.3. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

6.9.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, sob coordenação do gestor do contrato;

6.9.6. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.9.7. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.9.8. receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestando a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;



6.9.9. Nos casos de requerimento de revisão contratual, exigir a comprovação dos custos suportados pelo contratado através de notas fiscais, realizando análise crítica da compatibilidade dos preços com a realidade de mercado constatada junto a outras fontes;

6.9.10. Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o gestor do contrato que, após conferência, remeterá a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

Gestor do Contrato (Art. 18 do Decreto 14.730/23)

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Admi-



nistração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto nº 13.281/2019.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar;

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, e 5 (cinco) dias úteis, para os contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.281/2019.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de compra direta, na modalidade DISPENSA SEM DISPUTA sob a forma, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa



onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário;

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais ou Municipais relacionados* ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 3% do valor total estimado da contratação.



8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (art. 65, §1º, Lei nº 14.133, de 2021).

8.28. O atendimento das índices economicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da area contabil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnologica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas juridicas de direito publico, ou regulamento emitido (s) pelo conselho, quando for o caso.

8.29. Será admitida para fins de comprovação de quantitativo minimo, a apresentação e o somatorio de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30. Os atestados de capacidade tecnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessarias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, copia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar.

8.33. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Fonte de Recursos:
- II. Programa de Trabalho:
- III. Elemento de Despesa:

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentaria respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Niterói, 06 de agosto de 2024.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
Mat. 1242247-3

Assinado eletronicamente por:

* MARCELO SERIEIRO SERRA (***.712.937-**)

em 07/08/2024 14:25:58 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* Ricardo Frederico Araújo Lanzelloti (***.667.217-**)

em 07/08/2024 16:53:17 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/433c1cb6-feff-41ac-b427-2d28e16c019a>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 4. Orçamento nº 1166/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/89d97779-2b9a-4056-9f2b-58134927b488>

Espécie/Tipo	Orçamento
Número	1166/2024
Assunto	Orçamento
Restrições	"Interno"

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SECONSER).

Rua Visconde de Rio Branco, nº11 – Ponta D’Areia – Niterói- RJ.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ginástica para terceira idade.

A empresa **PROVIDE ALL LTDA - ME**, CNPJ: 27.621.895/0001-38, sediada na EST PACHECO DE CARVALHO, 399, MACEIO, NITEROI/RJ – CEP: 24.310-090, vem pela presente apresentar proposta de preços conforme termo de referência.

Para a Praça Getúlio Vargas:

- 1 – Tríceps Sentado
- 1 – Surf Duplo
- 1 – Barra Alta Giratória
- 1 – Esquiador Individual
- 1 – Simulador de Caminhada
- 1 – Rotação vertical com duplo diagonal
- 1 – Puxador Duplo – Articulação Superior

Para a Praça Cesar Tinoco:

- 1 – Espaldar
- 1 – Esquiador
- 1 – Extensor Lombar
- 1 – Rotação Vertical
- 1 – Rotação Vertical com duplo diagonal

Valor Total: R\$ 57.330,00(cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais).

Optante pelo Simples Nacional

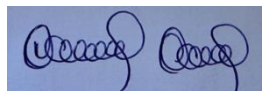
Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 21 dias após recebimento da nota de empenho e respectiva ordem de compras.

Niterói, 06 de agosto de 2024.










CAMILLA L. CUNHA
CPF: 093.219.707-89

Segue abaixo os preços em planilha detalhada:

- 📍 Estr. Pacheco Carvalho, 399 - Niterói/RJ • CNPJ: 27.621.895/0001-38
- ☎ (21) 99271 - 0876 / (21)96603 - 9781 • IE: 78.78090-8
- ✉ Comercial.provideall@gmail.com • IM: 3034303






Provide all

Local	Especificação técnica	Valor Unitário	QTD	Total	Imagem		
Praça Getúlio Vargas - Icarai	Triceps Sentado						
	Altura: 1050mm / Frente : 499mm / Lateral: 1190mm / Peso: 22,20kg - Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes.	R\$	5.278,00	1	R\$	5.278,00	
	Surf Duplo						
	Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2", 3 1/2", 4" e tubo retangular 50x30mm, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Altura: 1260mm / Frente :800mm / Lateral:965mm / Area: 8,32m ² / Peso: 32kg	R\$	4.810,00	1	R\$	4.810,00	
	Barra Alta Giratória						
	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1" e 3", espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Altura: 2676mm / Frente :1590mm / Lateral:1590mm / Peso: 36kg	R\$	4.335,50	1	R\$	4.335,50	
	Esquiador Individual						
	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manipulós em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1544mm / Frente :512mm / Lateral:1253mm / Peso: 36kg	R\$	4.459,00	1	R\$	4.459,00	
Simulador de Caminhada							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1160mm / Frente :802mm / Lateral:840mm / Area:7,96m ² / Peso: 37,6kg	R\$	4.212,00	1	R\$	4.212,00		
Rotação Vertição Vertical c/ duplo diagonal							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1180mm / Frente :1191mm / Lateral:785mm / Area:8,9m ² / Peso: 21kg	R\$	3.614,00	1	R\$	3.614,00		
Puxador Duplo - Articulação Superior							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1878mm / Frente :656mm / Lateral:1761mm / Area:1,76m ² / Peso: 65,7kg	R\$	7.657,00	1	R\$	7.657,00		

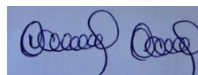
Assinatura

Assinado eletronicamente por MARCELO SEREIRO SERRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/89d97779-2b9a-4056-9f2b-58134927b488>.

Provide all

Espaldar				
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1" e 3", espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Altura:2285mm / Frente :928mm / Lateral:478mm / Peso: 32,5kg	R\$	4.095,00	1 R\$ 4.095,00	
Esquiador Individual				
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manipulós em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1544mm / Frente :512mm / Lateral:1253mm / Peso: 36kg	R\$	4.459,00	1 R\$ 4.459,00	
Extensor Lombar				
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 3/4" 1", 4" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos e porcas zincados (antioxidantes). Altura:1110mm / Frente :750mm / Área: 3m ² / Lateral:1500mm / Peso: 50,5kg	R\$	3.978,00	2 R\$ 7.956,00	
Rotação Vertical				
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 1/2", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1858mm / Frente :800mm / Área:6,69m ² / Lateral:388mm / Peso: 13,5kg	R\$	2.840,50	1 R\$ 2.840,50	
Rotação Vertição Vertical c/ duplo diagonal				
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1180mm / Frente :1191mm / Lateral:785mm / Área:8,9m ² / Peso: 21kg	R\$	3.614,00	1 R\$ 3.614,00	
TOTAL GERAL		R\$	57.330,00	

Praça César Tinoco - Ingá



Assinado eletronicamente por MARCELO SERIEIRO SERRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/89d9779-2b9a-4056-9f2b-58134927b488>.

Assinado eletronicamente por:

* MARCELO SERIEIRO SERRA (**.712.937-**)

em 07/08/2024 14:25:58 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/89d97779-2b9a-4056-9f2b-58134927b488>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 5. Despacho nº 99002919135803/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/367bc555-9d14-46c2-95a2-8fdb9c4aed24>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919135803/2024
Assunto	Despacho
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Senhor Secretário,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais para a contratação de empresa para aquisição dos equipamentos de ginastica.

Atenciosamente,

Marcelo Serieiro Serra

Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Assinado eletronicamente por:

* MARCELO SERIEIRO SERRA (**.712.937-**)

em 07/08/2024 14:25:57 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/367bc555-9d14-46c2-95a2-8fdb9c4aed24>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 6. Despacho nº 99002919135835/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/864e0561-30f3-4a47-9ba8-ebaf7f080c54>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919135835/2024
Assunto	Despacho
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Departamento Jurídico,

Autorizo, na forma da lei, o prosseguimento do processo de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ginástica para terceira idade.

então pleiteados, nas quantidades e especificações apontadas na peça 2, em conformidade como do Decreto Municipal 14730/2023.

Em, 06 / 08 /2024

Atenciosamente,

Ricardo Lanzellotti

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Assinado eletronicamente por:

* Ricardo Frederico Araújo Lanzelloti (***.667.217-**) em 07/08/2024 16:52:41 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/864e0561-30f3-4a47-9ba8-ebaf7f080c54>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 7. Despacho nº 99002919145011/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fd1c6963-c0fc-4931-a194-719b98944311>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919145011/2024
Assunto	Despacho para prosseguimento do feito MATERIAL DE GINASTICA
Restrições	"Interno"

Processo Eletrônico	Data
9900077946/2024	06/08/2024

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Encaminho o presente processo para prosseguimento, tendo em vista o objeto da contratação pretendida tratar-se **de dispensa de licitação, conforme apontado pela área demandante no Documento de Formalização de Demanda – DFD - de peças 02.**

Em, 12 de agosto 2024.

MARA PEREIRA
Assessoria - Seconser
Mat.18.131016

Assinado eletronicamente por:

* Lacilda Mara Pereira dos Santos (***.700.157-**) em 12/08/2024 11:41:21 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fd1c6963-c0fc-4931-a194-719b98944311>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 8. Despacho nº 99002919149384/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0a37268e-1666-416f-b755-40cb260970a9>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919149384/2024
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Diretoria de Compras e Orçamento,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 13/08/2024

Atenciosamente,

Leandro Cecchetti

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* Leandro Alves Cecchetti (***.982.327-**)

em 13/08/2024 14:43:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0a37268e-1666-416f-b755-40cb260970a9>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 9. Pesquisa de Mercado nº 878/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:



<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/26e62074-e1de-4ffc-b681-aebf548b7b2f>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	878/2024
Assunto	pesquisa licitações BB
Restrições	"Interno"

Acesso Identificado

Chave de acesso

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[> Sala de disputa](#) [> Pesquisa avançada](#) [v Acompanhando as licitações](#) [> Banco de Preços](#) [> Ajuda](#)

Licitação não encontrada

Licitações

Pesquisa avançada

[Pesquisar por situação](#)
[Pesquisar por edital](#)
[Pesquisar por identificador](#)
[Pesquisar ata por identificador](#)

Modalidade/tipo:

Comprador *:

Situação da licitação *:

Tipo da Licitação:

UF:

Período:

Mercadoria:

Recurso: BIRD - BANCO MUNDIAL
 BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento: Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação: Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP



* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

Acesso Identificado

Chave de acesso

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[> Sala de disputa](#) [> Pesquisa avançada](#) [v Acompanhando as licitações](#) [> Banco de Preços](#) [> Ajuda](#)

Licitação não encontrada

Licitações

Pesquisa avançada

[Pesquisar por situação](#)
[Pesquisar por edital](#)
[Pesquisar por identificador](#)
[Pesquisar ata por identificador](#)

Modalidade/tipo:

Comprador *:

Situação da licitação *:

Tipo da Licitação:

UF:

Período:

Mercadoria:

Recurso: BIRD - BANCO MUNDIAL
 BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento: Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação: Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Acesso Identificado Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[> Sala de disputa](#) [> Pesquisa avançada](#) [v Acompanhando as licitações](#) [> Banco de Preços](#) [> Ajuda](#)

Licitação não encontrada

Licitações

Pesquisa avançada

[Pesquisar por situação](#)
[Pesquisar por edital](#)
[Pesquisar por identificador](#)
[Pesquisar ata por identificador](#)

Modalidade/tipo

Comprador *

Situação da licitação *

Tipo da Licitação

UF

Período

Mercadoria

Recurso BIRD - BANCO MUNDIAL
 BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**) em 14/08/2024 16:29:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/26e62074-e1de-4ffc-b681-aebf548b7b2f>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 10. Pesquisa de Mercado nº 879/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5afd40d0-8432-4ded-bac6-be8911f32b03>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	879/2024
Assunto	PNCP
Restrições	"Interno"

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE GINASTICA PARA TERCEIRA IDADE

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

[Filtrar](#)

Ordenar por: Mais recente

Edital nº 14/2024 Id contratação PNCP: 76413061000142-1-000016/2024**Modalidade da Contratação:** Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 13/05/2024**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI **Local:** Nova Aliança do Ivaí/PR**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA AO AR LIVRE: ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE).**Edital nº 4/2024** Id contratação PNCP: 03239076000162-1-000007/2024**Modalidade da Contratação:** Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/02/2024**Órgão:** MUNICIPIO DE SORRISO **Local:** Sorriso/MT**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA PARA ATIVIDADE FISICA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE E PARA SER INSTALADA NO NOVO GINÁSIO ESPORTIVO DE SORRISO.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**) em 14/08/2024 16:29:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5afd40d0-8432-4ded-bac6-be8911f32b03>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 11. Cotação de Preços nº 1679/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e62012a-035f-410e-aa5a-8fc00db7772d>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	1679/2024
Assunto	~COTAÇÃO JUNTO AOS FORNECEDORES
Restrições	"Interno"

PROPOSTA COMERCIAL

À SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

Rua Visconde de Rio Branco, nº11 – Ponta D'Areia – Niterói- RJ.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ginástica para terceira idade.

Para a Praça Getúlio Vargas:

- 1 – Tríceps Sentado
- 1 – Surf Duplo
- 1 – Barra Alta Giratória
- 1 – Esquiador Individual
- 1 – Simulador de Caminhada
- 1 – Rotação vertical com duplo diagonal
- 1 – Puxador Duplo – Articulação Superior

Para a Praça Cesar Tinoco:

- 1 – Espaldar
- 1 – Esquiador
- 1 – Extensor Lombar
- 1 – Rotação Vertical
- 1 – Rotação Vertical com duplo diagonal

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 63.945,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Entregue 30 dias.

Niterói, 14 de agosto de 2024.

CARIMBO PADRONIZADO – CNPJ








35.710.233/0001-62
INOVA SOLUÇÕES EM
ENGENHARIA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA IMBOASSU, Nº 232 - CASA 54
BOAÇU - CEP: 24.465-220
SÃO GONÇALO - RJ







Sócio Diretor

Rodrigo Ferreira Fonseca
RG: 26.757.284-0 / CPF: 149.244.407-36
Inscrição Municipal: 140372 / Inscrição Estadual: 11.62046.9



Local	Especificação técnica	Valor Unitário	QTD	Total	Imagem		
Praça Getúlio Vargas - Icarai	Triceps Sentado						
	Altura: 1050mm / Frente : 499mm / Lateral: 1190mm / Peso: 22,20kg - Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes.	R\$	5.887,00	1	R\$	5.887,00	
	Surf Duplo						
	Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2", 3 1/2", 4" e tubo retangular 50x30mm, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Altura: 1260mm / Frente :800mm / Lateral:965mm / Area: 8,32m ² / Peso: 32kg	R\$	5.365,00	1	R\$	5.365,00	
	Barra Alta Giratória						
	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1" e 3", espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Altura: 2676mm / Frente :1590mm / Lateral:1590mm / Peso: 36kg	R\$	4.835,75	1	R\$	4.835,75	
	Esquiador Individual						
	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manipulós em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1544mm / Frente :512mm / Lateral:1253mm / Peso: 36kg	R\$	4.973,50	1	R\$	4.973,50	
	Simulador de Caminhada						
	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1160mm / Frente :802mm / Lateral:840mm / Area:7,96m ² / Peso: 37,6kg	R\$	4.698,00	1	R\$	4.698,00	
Rotação Vertição Vertical c/ duplo diagonal							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1180mm / Frente :1191mm / Lateral:785mm / Area:8,9m ² / Peso: 21kg	R\$	4.031,00	1	R\$	4.031,00		
Puxador Duplo - Articulação Superior							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulós em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1878mm / Frente :656mm / Lateral:1761mm / Area:1,76m ² / Peso: 65,7kg	R\$	8.540,50	1	R\$	8.540,50		



Espaldar			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1" e 3", espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Altura:2285mm / Frente :928mm / Lateral:478mm / Peso: 32,5kg	R\$ 4.567,50	1	R\$ 4.567,50
			
Esquiador Individual			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manipuladores em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1544mm / Frente :512mm / Lateral:1253mm / Peso: 36kg	R\$ 4.973,50	1	R\$ 4.973,50
			
Extensor Lombar			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 3/4" 1", 4" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos e porcas zincados (antioxidantes). Altura:1110mm / Frente :750mm / Area: 3m ² / Lateral:1500mm / Peso: 50,5kg	R\$ 4.437,00	2	R\$ 8.874,00
			
Rotação Vertical			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 1/2", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1858mm / Frente :800mm / Area:6,69m ² / Lateral:388mm / Peso: 13,5kg	R\$ 3.168,25	1	R\$ 3.168,25
			
Rotação Vertical Vertical c/ duplo diagonal			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipuladores em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1180mm / Frente :1191mm / Lateral:785mm / Area:8,9m ² / Peso: 21kg	R\$ 4.031,00	1	R\$ 4.031,00
			
TOTAL GERAL			R\$ 63.945,00

Praça César
Tinoco - Ingá



APP ENGENHARIA





PROPOSTA DE PREÇOS/SERVIÇOS

À






PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SECONSER).




Rua Visconde de Rio Branco, nº11 – Ponta D’Areia – Niterói- RJ.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ginástica para terceira idade.

Local	Especificação técnica	Valor Unitário	QTD	Total	Imagem
Praça Getúlio Vargas - Icaraí	Triceps Sentado				
	Altura: 1050mm / Frente : 499mm / Lateral: 1190mm / Peso: 22,20kg - Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes.	R\$ 5.684,00	1	R\$ 5.684,00	
	Surf Duplo				
	Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2", 3 1/2", 4" e tubo retangular 50x30mm, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Altura: 1260mm / Frente :800mm / Lateral:965mm / Area: 8,32m ² / Peso: 32kg	R\$ 5.180,00	1	R\$ 5.180,00	
Barra Alta Giratória					
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1" e 3", espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Altura: 2676mm / Frente :1590mm / Lateral:1590mm / Peso: 36kg	R\$ 4.669,00	1	R\$ 4.669,00		
Esquiador Individual					
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1544mm / Frente :512mm / Lateral:1253mm / Peso: 36kg	R\$ 4.802,00	1	R\$ 4.802,00		

APP ENGENHARIA
CNPJ: 29.458.097/0001-62
Engenheiro Responsável: Alex Asth / Crea: 2010104827
Celular: (21) 96433-0755

Simulador de Caminhada							
Praça César Tinoco - Ingá	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manípulos em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1160mm / Frente :802mm / Lateral:840mm / Area:7,96m ² / Peso: 37,6kg	R\$	4.536,00	1	R\$	4.536,00	
	Rotação Vertição Vertical c/ duplo diagonal						
	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manípulos em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1180mm / Frente :1191mm / Lateral:785mm / Area:8,9m ² / Peso: 21kg	R\$	3.892,00	1	R\$	3.892,00	
Puxador Duplo - Articulação Superior							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/4" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manípulos em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1878mm / Frente :656mm / Lateral:1761mm / Area:1,76m ² / Peso: 65,7kg	R\$	8.246,00	1	R\$	8.246,00		
Espalдар							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1" e 3", espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados. Altura:2285mm / Frente :928mm / Lateral:478mm / Peso: 32,5kg	R\$	4.410,00	1	R\$	4.410,00		
Esquiador Individual							
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1544mm / Frente :512mm / Lateral:1253mm / Peso: 36kg	R\$	4.802,00	1	R\$	4.802,00		

Extensor Lombar			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro ¾" 1", 4" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, parafusos e porcas zincados (antioxidantes). Altura:1110mm / Frente :750mm / Area: 3m ² / Lateral:1500mm / Peso: 50,5kg	R\$ 4.284,00	2	R\$ 8.568,00
			
Rotação Vertical			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 ½", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura:1858mm / Frente :800mm / Area:6,69m ² / Lateral:388mm / Peso: 13,5kg	R\$ 3.059,00	1	R\$ 3.059,00
			
Rotação Vertição Vertical c/ duplo diagonal			
Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 2", 1 ¼" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, manipulos em borracha com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindado tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos antioxidantes). Altura:1180mm / Frente :1191mm / Lateral:785mm / Area:8,9m ² / Peso: 21kg	R\$ 3.892,00	1	R\$ 3.892,00
			
TOTAL GERAL			R\$ 61.740,00

Total: Sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais.

Entrega em até 45 dias.

Rio de Janeiro, 14 de agosto 2024.

Alex Asth da Silva

APP ENGENHARIA

CNPJ: 29.458.097/0001-62

Engenheiro Responsável: Alex Asth / Crea: 2010104827

APP ENGENHARIA

CNPJ: 29.458.097/0001-62

Engenheiro Responsável: Alex Asth / Crea: 2010104827

Celular: (21) 96433-0755

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**) em 14/08/2024 16:29:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e62012a-035f-410e-aa5a-8fc00db7772d>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

**Peça 12. Mapa de Cotação nº 29/2024/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/515bb101-6b35-45aa-80e7-0a275ba8c14d>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	29/2024/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	MAPA DE PREÇO
Restrições	"Interno"

PROCESSO : 9900077946/2024

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PROVIDE ALL		APP ENGENHARIA		INOVA ENGENHARIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	Triceps Sentado	R\$ 5.278,00	R\$ 5.278,00	R\$ 5.684,00	R\$ 5.684,00	R\$ 5.887,00	R\$ 5.887,00
2	1	UNID.	Surf Duplo	R\$ 4.810,00	R\$ 4.810,00	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00	R\$ 5.365,00	R\$ 5.365,00
3	1	UNID.	Barra Alta Giratória	R\$ 4.335,50	R\$ 4.335,50	R\$ 4.669,00	R\$ 4.669,00	R\$ 4.835,75	R\$ 4.835,75
4	2	UNID.	Esquiador Individual	R\$ 4.459,00	R\$ 8.918,00	R\$ 4.802,00	R\$ 9.604,00	R\$ 4.973,50	R\$ 9.947,00
5	1	UNID.	Simulador de Caminhada	R\$ 4.212,00	R\$ 4.212,00	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00	R\$ 4.698,00	R\$ 4.698,00
6	2	UNID.	Rotação vertical com duplo diagonal	R\$ 3.614,00	R\$ 7.228,00	R\$ 3.892,00	R\$ 7.784,00	R\$ 4.031,00	R\$ 8.062,00
7	1	UNID.	Puxador Duplo – Articulação Superior	R\$ 7.657,00	R\$ 7.657,00	R\$ 8.246,00	R\$ 8.246,00	R\$ 8.540,50	R\$ 8.540,50
8	1	UNID.	Espalдар	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.567,50	R\$ 4.567,50
9	2	UNID.	Extensor Lombar	R\$ 3.978,00	R\$ 7.956,00	R\$ 4.284,00	R\$ 8.568,00	R\$ 4.437,00	R\$ 8.874,00
10	1	UNID.	Rotação Vertical	R\$ 2.840,50	R\$ 2.840,50	R\$ 3.059,00	R\$ 3.059,00	R\$ 3.168,25	R\$ 3.168,25
					R\$ 57.330,00		R\$ 61.740,00		R\$ 63.945,00

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**) em 14/08/2024 16:29:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/515bb101-6b35-45aa-80e7-0a275ba8c14d>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 13. Despacho nº 99002919153116/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d3047cc4-2857-44c4-ae72-f9c2c6875b7b>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919153116/2024
Assunto	Em atendimento
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Senhor Secretário,

A justificativa para a contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de ginástica para terceira idade para as Praças Getúlio Vargas e Cesar Tinoco em caráter de dispensa de licitação dá-se por conta de que os equipamentos que estão em ambas as praças encontram-se em estado avançado de deterioração e sendo praças com um número considerável de visitantes diariamente, existe a necessidade de troca dos mesmos por novos, garantindo assim a segurança dos que utilizam o espaço, trazendo assim a impossibilidade de aguardar o resultado e tramite de um processo licitatório. Ressaltando que estamos amparados pela Lei 14.133/21 e o DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 onde define o valor da contratação, demonstrando que o valor em priori não é vultoso é até mesmo ignóbil.

Marcelo Serieiro

Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Assinado eletronicamente por:

* MARCELO SERIEIRO SERRA (***.712.937-**)

em 15/08/2024 11:30:41 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d3047cc4-2857-44c4-ae72-f9c2c6875b7b>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 14. Despacho nº 99002919151961/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355aad5a-3fd8-4d3d-93bb-ab536e14d2c7>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919151961/2024
Assunto	ANALISE CRITICA
Restrições	"Interno"



Da Análise Crítica dos Preços Pesquisados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou – se valores das propostas junto aos fornecedores com algumas variações. Assim buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de Cotação de preço foi composto de 3 (três) empresas INOVA ENGENHARIA, APP ENGENHARIA apresentaram valores próximos e a Empresa **PROVIDE ALL** , se destaca com o menor valor dos itens, tornando-se mais vantajoso, com pesquisa no LICITAÇÕES BB e pesquisa no PNCP – Portal Nacional de Compras publicas.

Patrícia Carvalho
Setor de Compras
Matr.1240838-5

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**) em 14/08/2024 16:29:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355aad5a-3fd8-4d3d-93bb-ab536e14d2c7>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 15. Despacho nº 99002919153171/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1835b212-1f7c-46a4-a52f-47d43dcc55e7>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919153171/2024
Assunto	Para dotação orçamentária
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Setor de Orçamento,

Para providências orçamentárias.

Em, 14/08/2024

Patricia Carvalho

Setor de Compras

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**) em 14/08/2024 16:29:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1835b212-1f7c-46a4-a52f-47d43dcc55e7>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 16. Solicitação de Compra nº 1234996/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3878590a-f83b-4a3b-bd67-27bbc12c1ba5>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	1234996/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Rotação vertical com duplo diagonal	3.614,000000	3.614,00
7	1	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Puxador duplo articulação superior	7.657,000000	7.657,00
8	1	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Espaldar	4.095,000000	4.095,00
9	1	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Esquiador Individual	4.459,000000	4.459,00
10	2	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Extensor Lombar	3.978,000000	7.956,00
11	1	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Rotação Vertical	2.840,500000	2.840,50
12	1	UNIDADE 1 UNIDADES	ITEM SEM DOTAÇÃO 4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS ITEM SEM DOTAÇÃO 3845 - APARELHOS DE GINÁSTICA RESUMO: Rotação vertical c/ duplo diagonal	3.614,000000	3.614,00
TOTAL					57.330,00

Assinado eletronicamente por Ricardo Frederico Araujo Lanzelloti.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/document/3878590a-f83b0a3b-bd67-27bb12c1ba5>.

Assinado eletronicamente por:

* Ricardo Frederico Araújo Lanzelloti (***.667.217-**))

em 23/08/2024 15:54:07 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3878590a-f83b-4a3b-bd67-27bbc12c1ba5>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 17. Despacho nº 99002919172425/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6782fcdf-a44a-4f8a-80cc-74a8098450c3>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919172425/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Segue Solicitação de Compras da referida despesa.

Assinado eletronicamente por:

* Tathiana Moreira Barroso (***.509.357-**)

em 05/09/2024 12:53:03 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6782fcdf-a44a-4f8a-80cc-74a8098450c3>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 18. Despacho nº 99002919178312/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/eb80325d-2015-4337-8101-ee2b0afd6d3d>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919178312/2024
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Controle Interno

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 27/08/2024

Atenciosamente,

Leandro Cecchetti

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* Leandro Alves Cecchetti (***.982.327-**)

em 26/09/2024 11:30:42 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/eb80325d-2015-4337-8101-ee2b0afd6d3d>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 19. Despacho nº 99002919209590/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc350ff0-f0ea-4845-8d10-1cfe223d9ed9>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919209590/2024
Assunto	Instrução processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Setor de Compras

Retorno o presente processo para inclusão de Minuta de homologação.

Em, 11/09/2024.

HELIO MATURANA NETO

Diretor - Controle Interno

SSINLOG - Matr.: 124.641-10

Assinado eletronicamente por:

* Helio Maturana Neto (***.371.827-**))

em 26/09/2024 15:45:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc350ff0-f0ea-4845-8d10-1cfe223d9ed9>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 20. Justificativa de escolha de fornecedor



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a78ed3a8-619c-48d8-8188-4e33ec20d77d>

Espécie/Tipo	Justificativa de escolha de fornecedor
Número	
Assunto	
Restrições	"Interno"



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DA TERCEIRA IDADE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a justificativa da escolha dos fornecedores PROVIDE ALL LTDA como contratado se dá em razão de que, para além de oferecerem um preço vantajoso, conforme demonstrar-se-á a seguir, tendo demonstrado cumprimento satisfatório de suas obrigações. Extraí-se do excerto supratranscrito do Termo de Referência que, tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no Termo de Referência e pela compatibilidade com o preço praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor, nos seguintes termos: Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

Rafael Amaral
Diretor de Compras e Orçamento
SECONSER-PMN
Mat: 1237111-0

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (***.421.267-**))

em 18/09/2024 14:21:58 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a78ed3a8-619c-48d8-8188-4e33ec20d77d>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 21. Termo de Homologação nº 405/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9b3d8f29-4f99-44fb-82d2-6a9b64ec3085>

Espécie/Tipo	Termo de Homologação
Número	405/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada de acordo com o **Objeto** referente à aquisição de equipamentos de ginástica da terceira idade que serão instalados na Praça Getúlio Vargas e Cesar Tinoco, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do Objeto, **Homologo** o resultado da licitação por Dispensa de licitação não eletrônica, **adjudicando** o fornecimento dos itens por menor preço em favor da **PROVIDE ALL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.621.895/0001-38**, no valor total de R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais), nos termos do art. 75, inciso II da lei 14.133/21.

Niterói, 17 de Setembro de 2024.

RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI
Secretário de Conservação e
Serviços Públicos
Mat.: 124.533-60

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9b3d8f29-4f99-44fb-82d2-6a9b64ec3085>.

Assinado eletronicamente por:

* RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI (***.667.217-**) em 17/09/2024 17:24:53 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9b3d8f29-4f99-44fb-82d2-6a9b64ec3085>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 22. Despacho nº 99002919222884/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e287e6d6-d476-4b1e-8351-c4848d20ed7b>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919222884/2024
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo: 9900077946/2024	Data: 06/08/2024
------------------------------	---------------------

Ao Controle Interno,

Em prosseguimento.

Em, 18/09/2024.

Rafael Amaral
Diretor de Compras e Orçamento
SECONSER-PMN
Mat: 1237111-0

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (***.421.267-**))

em 18/09/2024 14:28:16 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e287e6d6-d476-4b1e-8351-c4848d20ed7b>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

**Peça 23. Checklist de Controle (Anexo VII) nº
2346/2024**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/457f5aa4-6452-480c-9807-bc927ec1bea9>

Espécie/Tipo	Checklist de Controle (Anexo VII)
Número	2346/2024
Assunto	Instrução processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (peça. / fls. / E-CIGA)	Justificativa
Houve abertura de processo administrativo?	(X)SIM ()NÃO	Peça 1	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? (Art. 12, VI, da Lei 14133/21 c/c art. 83 do Decreto Municipal 14.730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 2	
A autoridade competente designou agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? (Art. 7º, da Lei 14133/21 c/c Art. 2º do Decreto 14730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 2 FLS 7	
Consta documento de formalização de demanda? (Art. 72, I, da Lei 14133/21 c/c Art. 80, I, do Decreto 14730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 2	
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? (art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21)	(X)SIM ()NÃO	Peças 3, 9, 10 e 11	O Termo de Referência foi elaborado por membro da equipe de planejamento da contratação, vinculado ao setor requisitante; a pesquisa de preços foi realizada pelo setor de Compras.
Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	(X)SIM ()NÃO	Peça 3 FLS 2	



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Foi devidamente caracterizada a situação da contratação direta e indicação do dispositivo legal aplicável ao caso? (arts.45 e 80, III, Decreto 14.730/23)	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	Peça 13	
Foi realizado Estudo Técnico Preliminar, na forma do art. 18, §§1º e 2º da Lei 14133/21? (Arts. 72 e 75 da Lei 14133/21 c/c Art. 80, II, do Decreto 14730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Há Análise de Riscos? (Art. 72, I, da Lei 14133/21 c/c Art. 80, II, do Decreto 14730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Caso não existam Estudos Técnicos Preliminares ou Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? (Art. 18, §3º, da Lei 14133/21 e art. 80, § 1º, Decreto 14.730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares (Art.18, §2º, da Lei 14133/21 e art.32, §1º, Decreto 14.730/23)?	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Há Termo de Referência assinado e aprovado? (Art. 72, I, da Lei 14133/21c/c Art. 40, do Decreto 14730/23)	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	Peça 3 FLS 16	
Foi certificada a utilização de modelos minutas padronizados de Termos de Referência da Procuradoria Geral do Município, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? (Art.19, IV e §2º, da Lei 14133/21)	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	Peça 3	



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? Ou o contrato será substituído na forma do art. 95 do Decreto 14730/23? (Art. 25, §1º da Lei 14.133/21 e Art. 65, §1º e anexo único do Decreto 14730/23)	()SIM (X)NÃO	FLS. _____	
Consta Minuta de Contrato acompanhada de Declaração de Conformidade com a minuta-padrão da PGM - devidamente identificadas e justificadas as alterações? Ou o contrato será substituído na forma do art. 95 do Decreto 14730/23? (Art. 25, §1º da Lei 14.133/21 e Art. 65, §1º e anexo único do Decreto 14730/23)	()SIM (X)NÃO	FLS. _____	
A despesa foi estimada na forma do art. 23 da Lei 14.133/21?	(X)SIM ()NÃO	Peça 3 FLS 15	
Houve justificativa do preço e razão da escolha do contratado?(Arts. 53 e 80, V e VI, Decreto 14.130/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 20	
Foi certificado que a despesa é adequada e compatível com as Leis Orçamentárias? (Art. 18, caput, da Lei 14133/21 c/c Art. 60, do Decreto 14730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 3 FLS 16	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? (Art. 72, IV, da Lei 14133/21 c/c Art. 63 e 80, IX, do Decreto 14730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 3 FLS 16	



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumentada despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	()SIM (X)NÃO	FLS. _____	
Foi realizada consulta prévia à relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública. do Município de Niterói?	()SIM (X)NÃO	FLS. _____	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? (Art. 72, V, da Lei 14133/21 c/c Art. 80, VII e XIV, do Decreto 14730/23)	()SIM (X)NÃO	FLS. _____	
Consta proposta assinada pelo fornecedor ou executando, na forma do art. 80, VIII, do Decreto 14.730/23?	(X)SIM ()NÃO	Peças 4 e 11	
Sendo adotado o Sistema de Registro de Preços para contratação por mais de um órgão ou entidade? (Art. 82, §6º, da Lei 14133/21 c/c Art. 81, caput, do Decreto 14730/23)	()SIM (X)NÃO	FLS. _____	
Houve a autorização da autoridade competente? (Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c Art. 80, XII, do Decreto 14730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 6	
Observou-se a preferência para contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual? (Art. 94, Decreto 14.730/23)	(X)SIM ()NÃO	Peça 3	



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (peça. / fls. / E-CIGA)	Justificativa
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	(X)SIM ()NÃO	Peça 13	
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com o Decreto nº 14.730/2023?	(X)SIM ()NÃO	Peça 12	
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	()SIM ()NÃO	FLS. _____	N/A



Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? (Art.75, §1º, da Lei 14.133/21)	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	Peça 2 FLS 2	
A autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa? (art. 75 da Lei 14133/21, incisos I e II c/c art.92 do Decreto 14730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	N/A
LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende?	Local	Justificativa
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? (art. 81 do Decreto 14.730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? (Art. 40, I, da Lei 14133/21 c/c Art. 69 do Decreto 14730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? (Art. 19, §2º e art. 40, §1º, da Lei 14133/21)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? (Art. 41, I, da Lei 14133/21 c/c Art. 90, parágrafo único do Decreto 14730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	N/A



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? (Art. 41, III, da Lei 14133/21)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	N/A
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? (Art. 44 da Lei 14133/21 c/c Art. 32, III, c do Decreto 14730/23)	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO	FLS. _____	

Assinado eletronicamente por:

* Karina Simionato Gonçalves Siqueira (***.781.356-**))

em 19/09/2024 10:04:57 com assinatura simples

* Helio Maturana Neto (***.371.827-**))

em 26/09/2024 15:15:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/457f5aa4-6452-480c-9807-bc927ec1bea9>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 24. Despacho nº 99002919224332/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3e1050fb-c0d6-41e3-b35e-fa3312eac491>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919224332/2024
Assunto	Instrução processual
Restrições	"Interno"



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

À SSINLOG,

Segue o presente processo, com checklist devidamente preenchido, para providências cabíveis.

Em, 19/09/2024.

Atenciosamente

HELIO MATURANA NETO

Diretor – Controle Interno

SSINLOG – Matr.: 124.641-10

Assinado eletronicamente por:

* Helio Maturana Neto (***.371.827-**))

em 23/09/2024 14:24:36 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3e1050fb-c0d6-41e3-b35e-fa3312eac491>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 25. Publicação em Diário Oficial nº 9042/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/de897299-4115-4412-accb-5f7658d60e55>

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	9042/2024
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 026/2024 – Termo Aditivo nº 05/2024 ao Contrato nº 13/2020 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020, relativo à contratação de empresa prestadora de serviço de assistência técnica, por profissionais especializados, para a manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475 kg - 33 passageiros, com fornecimento de peças, no Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula segunda do contrato sem renúncia de reajuste contratual. Proc. Administrativo nº.: 9900042662/2024, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de setembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **VERBA:** Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho nº. 260115.695.0138.4087 Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 460.801,06 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e um reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024. **NOTA DE EMPENHO:** 002631/2024. **DATA DE EMPENHO:** 11/09/2024.

EXTRATO Nº 027/2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada de acordo com o **Objeto** referente à **aquisição de equipamentos de ginástica da terceira idade** que serão instalados na Praça Getúlio Vargas e Cesar Tinoco, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência do Objeto, **Homologo** o resultado da licitação por Dispensa de licitação, **adjudicando** o fornecimento dos itens por menor preço em favor da **PROVIDE ALL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.621.895/0001-38**, no valor total de, 57.330,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais), nos termos do art. 75, inciso II da lei 14.133/21.

EXTRATO Nº 028/2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada de acordo com o **Objeto** referente à aquisição de tintas e insumos de pintura para uso em manutenção nas áreas públicas por esta Seconser, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência do Objeto, **Homologo** o resultado da licitação por Dispensa de licitação, **adjudicando** o fornecimento dos itens por menor preço em favor da **SOUTO E BAIONETA COMERCIO DE MATERIAL EL, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.672.185/0001-47**, no valor total de R\$ 55.366,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e seis reais), nos termos do art. 75, inciso II da lei 14.133/21

Extrato 029/2024 – Seconser

Aviso de Dispensa Eletrônica – 007/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para Serviço de Locação de Máquinas de Café com fornecimento de grãos, para uso dos Setores da SECONSER, no valor estimado de R\$ 56.160,00 (Cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Dispensa Eletrônica nº 95471/2024, até 25/09/2024 até 09:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa dos melhores preços por item.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve:

PUBLICAÇÃO – CI 18 DE 19/09/2024.

FARMÁCIA PREÇO BAIXO DO FONSECA LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0148 e processo nº 9900087239/2024, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

DROGARIA BARATO STATUS LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0830 e processo nº 9900086733/2024, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

SONIA GUIMARÃES VOMERO. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8487 e processo nº 9900022118/2024, por INTEMPESTIVIDADE.

SONIA GUIMARÃES VOMERO. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Multa nº 8487 e processo nº 9900024536/2024, DE OFÍCIO.

MARIA GONÇALVES FRANCISCO. Deixou de receber o Auto de Multa nº 0181, referente ao processo nº 9900029166/2024.

GLORIETI PESSOA ARAGÃO FREITAS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 0186, referente ao processo nº 9900032447/2024.

MARIA JUDAS TADEUS SILVA. Deixou de receber o Auto de Infração nº 7074, referente ao processo nº 9900081390/2024.

FELINTO GONÇALVES REIS DE ARAUJO. Deixou de receber o Auto de Multa nº 0177, referente ao processo nº 9900030660/2024.

THAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS. Deixou de receber a Notificação nº 0026, referente ao processo nº 9900065795/2023.

ANTONIO CARLOS NAEGELE DE ABREU. Deixou de receber o Auto de Infração nº 3094, referente ao processo nº 9900051273/2024.

AZENIR ALENCAR SILVA. Deixou de receber o Auto de Infração nº 7302, referente ao processo nº 9900084999/2024.

URSULA LUIZA TEIXEIRA G. ROCHA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 0186, referente ao processo nº 9900066288/2023.

KS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES LTDA. Deixou de receber o Termo de Advertência nº 0041, referente ao processo nº 9900054051/2024.

LABORATÓRIO FOTOGRAFICO DE PLA LTDA. Deixou de receber o Auto de Infração nº 7301, referente ao processo nº 9900084997/2024.

OTICA LOPES ACENTUADA LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8777 e processo nº 9900013578/2024, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

MNC SAUDE DA MULHER LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 0106 e processo nº 9900043955/2024, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

FIGUEIREDO ARANHA CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 3833 e processo nº 200013246/2022, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 285/2024

PROCESSO Nº 9900094112/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação do serviço exclusivo de publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União (DOU), por meio do sistema INCOM da Imprensa Nacional, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Daniel Cortez de Souza Pereira	438.319
Integrante Requisitante	Suellen Martins Oliveira Goulart	438.498-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Assinado eletronicamente por:

* Karina Simionato Gonçalves Siqueira (***.781.356-**) em 23/09/2024 11:30:56 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/de897299-4115-4412-accb-5f7658d60e55>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 26. Despacho nº 99002919230025/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fca12c48-a5f4-431f-8409-7ea983b9ba41>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919230025/2024
Assunto	Instrução processual
Restrições	"Interno"



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Ao Setor de Orçamento,

Tendo em vista a efetiva homologação da licitação por Dispensa, conforme publicação anexa, segue o presente processo para providências orçamentárias cabíveis.

Em, 23/09/2024.

Atenciosamente,

LEANDRO CECCHETTI

Subsecretário de Infraestrutura e Logística
SECONSER – Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* Leandro Alves Cecchetti (***.982.327-**))

em 23/09/2024 12:49:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fca12c48-a5f4-431f-8409-7ea983b9ba41>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 27. Autorização de Empenho nº 127715/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0643f15d-1031-4e50-8b15-aa8519dd8648>

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	127715/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 127620
PROCESSO DE COMPRA Nº 115958

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 9900077946/2024

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.5071.3449052000000.150102
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 5071 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZ
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1.501.02 - Outros Recursos não Vinculados **Reduz** : 19380-1
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : PROVIDE ALL LTDA **Numcgm**: 1251514 **CNPJ** : 27.621.895/0001-38
Endereço : DOUTOR DIOGENES TRAVESSA, 139 **Numero** : 139 **Complemento** :
Município : NITERÓI-RJ **Bairro** : SAO FRANCISCO **CEP** : 24360090
Contato : **Telefone** : **FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS		
01	3845	1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	5.278,00	5.278,00
02	3845	1,00	Tríceps sentado APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	4.810,00	4.810,00
03	3845	1,00	Surf Duplo APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	4.335,50	4.335,50
04	3845	1,00	Barra Alta Giratória APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	4.459,00	4.459,00
05	3845	1,00	Esquiador individual APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	4.212,00	4.212,00
06	3845	1,00	Simulador de caminhada APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	3.614,00	3.614,00
07	3845	1,00	Rotação vertical com duplo diagonal APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	7.657,00	7.657,00
08	3845	1,00	Puxador duplo articulação superior APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	4.095,00	4.095,00
09	3845	1,00	Espaldar APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817 Esquiador Individual	4.459,00	4.459,00
RESUMO: PA:9900077946/2024 ID: N/A NT: N/A. DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço, substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (Art. 95 da Lei 14.133/21). PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/24 AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE QUE SERÃO INSTALADOS NAS PRAÇAS GETÚLIO VARGAS E CESAR TINOCO.					
Continua na Página 2				TOTAL	57.330,00

NITERÓI, 16 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0613115d-4e30-4685-8b15-000000000000



SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	3845	2,00	APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	3.978,00	7.956,00
011	3845	1,00	Extensor Lombar APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817	2.840,50	2.840,50
012	3845	1,00	Rotação Vertical APARELHOS DE GINÁSTICA SOLICITAÇÃO: 129817 Rotação vertical c/ duplo diagonal	3.614,00	3.614,00
TOTAL					57.330,00

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0643f15d-1031-4e50-8b15-aa8519dd8648>.

Assinado eletronicamente por:

* RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI (***.667.217-**) em 26/09/2024 10:03:58 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0643f15d-1031-4e50-8b15-aa8519dd8648>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 28. Nota de Empenho nº 16688/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3fa68819-b838-41d7-9119-cf612fcd088d>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	16688/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002392
DATA DE EMISSÃO : 16/08/2024
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 5071 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Reduzido : 19380 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : TATHIANA MOREIRA BARROSO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1251514 **CNPJ** : 27.621.895/0001-38
Nome : PROVIDE ALL LTDA
Endereço : DOUTOR DIOGENES TRAVESSA, 139
Município : NITERÓI-RJ CEP : 24360090
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3019-8 / 8517-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 115958 SEQ. DO EMPENHO Nº 133778
 AUTORIZAÇÃO Nº 127620 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900077946/2024

Valor Orçado	150.000,00	Saldo Anterior	100.000,00
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	57.330,00	Saldo Atual	42.670,00
-----------------	-----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS		
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Tríceps sentado) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	5.278,00	5.278,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Surf Duplo) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	4.810,00	4.810,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Barra Alta Giratória) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	4.335,50	4.335,50
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Esquiador individual) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	4.459,00	4.459,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Simulador de caminhada) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	4.212,00	4.212,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Rotação vertical com duplo diagonal) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	3.614,00	3.614,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Puxador duplo articulação superior) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	7.657,00	7.657,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA Continua na página 2	4.095,00	4.095,00
RESUMO : PA:9900077946/2024. ID: N/A. NT: N/A.. DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço, substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (Art. 95 da Lei 14.133/21).. PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/24 . AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE QUE SERÃO INSTALADOS NAS PRAÇAS GETÚLIO VARGAS E CESAR TINOCO..			
DESTINO :		TOTAL	57.330,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO	AUTORIZO
_____ VISTO	DATA ____/____/____ _____ ORDENADOR

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO LARANJEIRA por RAUJO LANZELOTTI em 16/08/2024 às 14:08:38-4100. Este documento é cópia do original, para obter o acesso clique em: https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/12fcc089d1



QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Continuação da Página 1			
	(Espalдар) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817		
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Esquiador Individual) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	4.459,00	4.459,00
2,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Extensor Lombar) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	3.978,00	7.956,00
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Rotação Vertical) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	2.840,50	2.840,50
1,00	APARELHOS DE GINÁSTICA (Rotação vertical c/ duplo diagonal) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 129817	3.614,00	3.614,00

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3fa68819-b838-41d7-9119-cf612fcd088c>.

Assinado eletronicamente por:

* RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI (***.667.217-**) em 25/09/2024 17:01:00 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3fa68819-b838-41d7-9119-cf612fcd088d>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 29. Despacho nº 99002919235279/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9fb1afee-9fde-4a31-a53a-dab8b95d6ebf>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919235279/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

Segue o p.p. com a documentação orçamentaria da referida despesa.

Assinado eletronicamente por:

* Tathiana Moreira Barroso (***.509.357-**))

em 25/09/2024 10:43:31 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9fb1afee-9fde-4a31-a53a-dab8b95d6ebf>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 30. Despacho nº 99002919236637/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c3f8b02d-a311-4d85-8813-19ff670982de>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919236637/2024
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao CPD,

Considerando a publicação do ato no Diário Oficial e a finalização dos trâmites processuais ordinários, segue o presente processo para ser lançado no SigFis e disponibilizado no endereço eletrônico da SECONSER, em atendimento à Lei de Transparência.

Após, retornar à SSINLOG.

Em, 25/09/2024

Atenciosamente,

Leandro Cecchetti

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* Leandro Alves Cecchetti (***.982.327-**)

em 26/09/2024 11:31:13 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c3f8b02d-a311-4d85-8813-19ff670982de>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**


Peça 31. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d2f12692-5768-4249-843e-0940862daa80>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao SIGFIS
Restrições	"Interno"

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** PREFEITURA NITEROI**Ato Enviado desde 27/09/2024 10:13. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 518553-4/2024. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60**

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900077946/2024
Identificador:	1346987
Objeto:	Aquisição de equipamentos de ginástica da terceira idade que serão instalados na Praça Getúlio Vargas e Cesar Tinoco.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
2024-9900077946-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2024-9900077946-DO.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2024-9900077946-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/09/2024 10:12

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**))

em 27/09/2024 10:18:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d2f12692-5768-4249-843e-0940862daa80>





**Processo (de Aquisição de Material Permanente)
nº 9900077946/2024**

Peça 32. Despacho nº 99002919240276/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/877a58c3-3639-45de-a443-ec28e89adec8>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99002919240276/2024
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER

Marcus
CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**))

em 27/09/2024 10:18:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/877a58c3-3639-45de-a443-ec28e89adec8>

